



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 013/19-CMR

Dispõe: sobre A denominação da Praça em frente à industrial madeiras localizada na AV. Brasil, como "PRAÇA DO BOSQUE" na zona urbana da cidade de Redenção e, dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominado de "PRAÇA DO BOSQUE" o logradouro ainda sem denominação, conhecido como Praça do Bosque, localizada na Avenida Brasil, tendo como referencia ao seu início a casa do gás de um lado e o Girafas restaurante do outro, ambos na avenida Brasil, com termino no cruzamento com a rua Alceu Veronese, tendo como referencia a sede da filial da Rede TV Liberal, no Setor Alto Paraná, no Núcleo Urbano da cidade de Redenção.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 21 de novembro de 2019.

  
Evilázio Chaves  
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção

Recabi o Original

Em 03/12/2019

  
Suplente

Rua Garantã n. 450 - Vila Paulista - Redenção - Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)

Deus Seja Louvado!!!